



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO, COMPORTAMENTO E INTERVENÇÃO - ABRACI/DF.

PROCESSO: 00400-00028338/2022-64

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto n.º 39.610/2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.685.528/0001-53, com sede no SAAN, Quadra 01, Lote C, 3º Andar, CEP 70.632-100 – Brasília/DF, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania, nomeado pelo Decreto de 18 de novembro de 2022, DODF n.º 216 de 21/11/2022, pág. 53, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de